

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APOIO INSTITUTO SOL 2020

- INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ O DIA 01 DE MAIO -

Frente ao atual cenário da pandemia do COVID-19, e mudança na rotina da rede escolar, o Instituto Sol adequará, conforme a necessidade, o calendário do processo seletivo.

Este documento reflete a terceira alteração do edital.

Data de publicação: 20 de abril de 2020.

O Instituto Sol é uma instituição privada, sem fins lucrativos, fundada com o objetivo de oferecer oportunidades para que jovens de baixa renda, estudantes do 9º ano do ensino fundamental, possam desenvolver todo o seu potencial por meio do acesso ao ensino de qualidade, a mentores e orientadores. O Instituto tem ainda o compromisso de realizar atividades socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada.

Nossa missão

Transformar vidas por meio da educação de qualidade, propiciada a jovens de baixa renda, com alto potencial de aprendizagem, que queiram desenvolver-se e construir um futuro melhor para si e suas famílias.

No ano de 2020, o Instituto Sol selecionará candidatos para participarem – no contraturno escolar - do cursinho preparatório para os exames de ingresso dos colégios parceiros da rede particular. Os 10 jovens aprovados em todas as fases do processo de seleção – o que inclui a aprovação nos exames de ingresso dos colégios parceiros - participarão do Programa de Apoio do Instituto Sol.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital estabelece as normas e as especificações para a participação no Processo Seletivo para o ingresso de bolsistas no Programa de Apoio do Instituto Sol.

O Programa de Apoio compreende um ciclo de acompanhamento apoio ao desenvolvimento dos Jovens Sol, que tem início com o acesso e inclusão dos jovens no ensino médio até a conclusão do ensino superior e acompanhamento no primeiro ano no mercado de trabalho.

O Processo Seletivo tem por objetivo oferecer aos candidatos, formalmente matriculados no 9º ano do ensino fundamental, um cursinho preparatório – no contraturno escolar para que possam se preparar para os exames de ingresso dos colégios parceiros de ensino médio.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo e nos exames de ingresso dos colégios parceiros, além das bolsas de estudos integrais, serão elegíveis aos auxílios necessários para sua manutenção conforme a necessidade da sua família.

Para o ensino superior, o Instituto Sol apoiará os Jovens Sol aprovados no processo de seleção nas instituições públicas ou privadas – validadas pelo Instituto, conforme **Anexo 3**, e desde que – se da rede particular - com gratuidade via PROUNI ou via programas de bolsas próprios da instituição de ensino.

Não será cobrada taxa de inscrição ou qualquer outra taxa de participação neste processo seletivo. No entanto, os custos para almoços e para o deslocamento do candidato para as fases de seleção e aulas do cursinho preparatório, ficarão por conta do candidato e sua família.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para participar do Processo Seletivo 2020, o candidato deve, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos a seguir:

- a) estar devidamente matriculado no 9º ano do ensino fundamental, em unidade escolar da rede pública – estadual ou municipal OU da rede particular com 100% de bolsa por critério de renda;
- b) ter bom comportamento, atestado por meio de carta de recomendação enviada pela equipe pedagógica da escola de origem;
- c) ter bom desempenho acadêmico na escola de origem; apresentando notas acima da média exigida pela escola;
- d) não ter sido retido em nenhuma série;
- e) ser considerado um aluno de baixa renda, comprovando renda per capita familiar mensal de até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1567,50 reais por mês por membro da família – valor referência janeiro de 2020);
- f) e cujas famílias estejam dispostas a apresentar, para a equipe do Instituto, todos os documentos que comprovem a renda e despesas familiares.

Importante: Caso seja identificada qualquer irregularidade quanto ao atendimento dos critérios de participação no Processo Seletivo, descritos no item 2 deste Edital, o candidato poderá ser desclassificado a qualquer momento, ainda que tenha sido aprovado no Processo Seletivo e realizado qualquer procedimento de matrícula na escola parceira e/ou assinado o Termo de Compromisso.

3. COLÉGIOS PARCEIROS E VAGAS DISPONÍVEIS

O Instituto Sol selecionará, em 2020, candidatos apoiará a até 10 (dez) jovens para cursarem, com bolsa integral, o ensino médio nos colégios parceiros da rede particular e continuar a ser apoiado até a conclusão do ensino superior, conforme normas especificadas no Termo de Compromisso do Jovem Sol com o Instituto, e conforme especificadas neste edital.

Os colégios parceiros, Santa Cruz e Bandeirantes, disponibilizarão até 5 bolsas integrais, cada um. As bolsas serão concedidas aos candidatos que passaram por todas as etapas do processo seletivo, e que forem aprovados no exame de ingresso do colégio parceiro em primeira chamada, respeitando a quantidade de bolsas disponibilizadas.

Colégio Parceiro	Nº de bolsas*
Santa Cruz	até 5
Bandeirantes	até 5

*as bolsas serão disponibilizadas para os candidatos aprovados em primeira chamada no exame de ingresso do colégio parceiro.

O Instituto Sol não garante a concessão da bolsa e apoio aos jovens, cuja aprovação exceda o número de bolsas estipulado pelos colégios parceiros

4. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, disponibilizado no site do Instituto Sol no endereço informado no item 5.1.1 deste edital. O mesmo deverá ser preenchido e enviado, impreterivelmente, até o dia 01 de maio de 2020 até as 23h59.

4.1.1. É responsabilidade do candidato manter o endereço de e-mail atualizado, uma vez que o contato com o Instituto Sol se dará exclusivamente via e-mail. Em caso de alterações, entrar em contato através do e-mail processodeselecao@institutosol.org.br.

4.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que realizar o preenchimento incompleto do formulário e/ou não cumprir com o prazo estipulado para o envio do mesmo.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o Programa de Apoio do Instituto Sol é composto por 5 (cinco) etapas, sendo todas classificatórias. À medida que o candidato é aprovado em uma etapa, ele passa para a etapa seguinte, ou seja, se o candidato for reprovado em alguma etapa, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

A seleção final dos jovens será realizada pela equipe multidisciplinar do Instituto Sol considerando o desempenho do candidato em cada uma das etapas.

5.1. Etapa 1: Inscrição on-line, testes on-line e envio de documentação para análise de renda

5.1.1. Formulário de inscrição:

- Leia atentamente o **Anexo 1** deste edital, onde estão disponibilizadas todas as perguntas contidas no formulário eletrônico, para facilitar o preenchimento no site. Não é possível iniciar o preenchimento, interrompê-lo e retomar do ponto em que parou
- O formulário on-line está disponível no site do Instituto Sol através do endereço: <https://institutosol.org.br/como-ser-um-jovem-sol>
- Ao concluir o preenchimento do formulário on-line, você receberá um e-mail de confirmação do recebimento da sua inscrição

As inscrições serão aceitas até o dia 01 de maio de 2020 às 23h59.

IMPORTANTE: O preenchimento incompleto do formulário, ou de inclusão de informações inverídicas, acarretará na desclassificação do candidato em qualquer momento do processo seletivo.

5.1.2 Testes on-line

- A partir do dia 17 de fevereiro, você receberá um e-mail com as informações e orientações para a realização dos testes on-line
- O teste deverá ser realizado pelo candidato, sem a ajuda de terceiros

A data final para **realização dos testes on-line** é 03 de maio de 2020 às 23h59.

IMPORTANTE: O candidato que não realizar os testes on-line até a data prevista, será desclassificado do processo seletivo.

5.1.3 Envio da documentação para análise de renda:

- A família do candidato deverá providenciar e encaminhar toda a documentação pertinente à situação familiar, conforme a relação disposta no **Anexo 2** deste edital, via e-mail processodeselecao@institutosol.org.br, ou compartilhar através de alguma ferramenta de dados na nuvem (Google Drive, OneDrive, WeTransfer, etc) para o mesmo e-mail
- Os documentos referentes a renda e despesas da família deverão ser dos últimos 3 meses.

IMPORTANTE: O candidato que não encaminhar a documentação completa até o dia 03 de maio de 2020 será desclassificado do processo seletivo.

Não deixe para a última hora a separação da documentação. Comece a separá-la assim que decidir participar do processo, e caso a família tenha alguma dúvida, estamos à disposição através do e-mail processodeselecao@institutosol.org.br.

O resultado desta etapa está previsto para ser anunciado, via e-mail, até o dia 10 de maio de 2020 às 23h59.

5.2 Etapa 2: Teste presencial de português e matemática

O candidato aprovado na Etapa 1, será convocado para realizar o teste presencial de português e matemática.

5.2.2 Teste presencial de português e matemática:

5.2.1.1 O teste presencial acontecerá no Colégio Santa Cruz, sendo que as informações de data, horário e endereço serão informadas oportunamente.

5.2.1.2 O candidato que não comparecer ao local da prova na data e horário determinados, será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência.

5.2.1.2 O **Anexo 4** deste edital contém uma relação dos conteúdos que poderão ser explorados no teste presencial.

5.2.1.3 No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado, acompanhado de seu responsável legal, maior de idade, portando documento de identidade oficial com foto (RG).

5.2.1.3.1 Caso o candidato tenha a autorização da família para ir desacompanhado à prova, o responsável deverá encaminhar um e-mail para processodeselecao@institutosol.org.br, informando ao instituto sobre a autorização.

5.2.1.4 O candidato deverá levar no dia da prova: documento de identificação com RG e foto, caneta azul, lápis e/ou lapiseira, borracha, apontador, régua e “branquinho”.

5.2.1.5 Durante o período da prova, é vetada a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.2.1.6 É vetado o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, iPod, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, câmera fotográfica, dentre outros) devendo permanecer desligados até saída do local de aplicação da prova. Em caso de descumprimento deste item, o candidato terá a prova anulada e será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5.2.1.7 O candidato poderá levar água e lanches leves para consumo próprio durante a realização da prova.

O resultado do teste presencial será divulgado via e-mail.

Atenção: As notas das provas não serão divulgadas! Informaremos somente sobre a classificação ou não para a próxima etapa.

Sendo aprovado nesta etapa, o candidato estará apto para a Etapa 3 do processo.

IMPORTANTE: A aprovação na prova presencial não significa a aprovação no Processo Seletivo, sendo necessária a aprovação em todas as etapas seguintes.

5.3. Etapa 3: Entrevistas, Dinâmica de grupo e Análise de Renda

5.3.1 Entrevistas

5.3.1.1 O candidato aprovado no teste presencial será convocado para a entrevista juntamente com a sua família. A entrevista tem como objetivos identificar i) o grau de ambição, interesse, automotivação, adaptação positiva, resolução de problemas, habilidade de comunicação, dentre outras competências observáveis do candidato; ii) identificar o apoio da família ao estudo iii) e o entendimento da família quanto ao Programa de Apoio do Instituto Sol.

5.3.1.3 Os candidatos, receberão um e-mail do Instituto Sol com informações sobre local, data e o horário da realização da entrevista.

5.3.1.3.1 Não é possível a alteração da data agendada para a entrevista. O não comparecimento no dia e hora marcados, incorrerá na desclassificação do candidato.

5.3.1.3.2 É obrigatório que o representante familiar seja responsável legal do candidato.

5.3.2. Dinâmica de grupo

5.3.2.1 O candidato também será convocado para a dinâmica de grupo. A data, horário e local da dinâmica serão informados oportunamente.

5.3.2.2 O candidato deverá comparecer ao local informado, acompanhado de pelo menos um responsável legal maior de idade, com até 30 minutos de antecedência, e apresentar documento com foto.

5.3.2.2.1 Caso o candidato tenha a autorização da família para ir desacompanhado à dinâmica, seu responsável deverá encaminhar um e-mail para processodeselecao@institutosol.org.br, informando ao instituto previamente sobre a autorização.

5.3.2.3 A dinâmica de grupo terá duração aproximada de 1 hora e a formação dos grupos seguirão critérios definidos pelo Instituto.

IMPORTANTE: O candidato que não comparecer à entrevista ou à dinâmica, ou chegar atrasado, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5.4 Etapa 4: Cursinho preparatório para o exame de ingresso do Ensino Médio

5.4.1 Os candidatos aprovados na etapa anterior, serão os selecionados para participar do cursinho preparatório para o exame de ingresso no Ensino Médio dos colégios parceiros, **exceto** os candidatos aprovados na dinâmica que sejam estudantes de escolas de período integral, que farão a preparação à distância. As aulas acontecerão durante a semana, no contra turno escolar, sendo que as datas, o local e horário das aulas serão divulgados com antecedência.

5.4.2 Para atender às aulas do cursinho preparatório para o exame de ingresso do Ensino Médio, o candidato se comprometerá a:

- a) ter 100% de presença no cursinho preparatório, caso precisem faltar as mesmas devem ser justificadas
- b) apresentar interesse, atenção, e bom comportamento durante as aulas
- c) demonstrar respeito aos colegas, professores e ao espaço das aulas
- d) comparecer aos encontros com a equipe do instituto quando convocado

5.4.3 É de responsabilidade do candidato arcar com as despesas de deslocamento para as aulas do cursinho.

IMPORTANTE: O candidato que não cumprir a carga horária estipulada, ou não apresentar o comportamento esperado, será desclassificado do processo seletivo.

5.5 Etapa 5: Exames de ingresso no Ensino Médio

Os candidatos que participaram do cursinho preparatório, segundo as regras descritas no item 5.4, deverão realizar o exame para ingresso no ensino médio dos colégios parceiros. Oportunamente, serão encaminhados aos candidatos os editais dos respectivos exames.

5.5.1 Para realizar o exame de ingresso do colégio Santa Cruz, o candidato receberá um e-mail com as informações necessárias e prazo de inscrição. **Não** há cobrança de taxa de inscrição.

5.5.2 Para realizar o exame de ingresso do colégio Bandeirantes, o candidato receberá um e-mail com as informações necessárias e prazo de inscrição.

5.5.2.1 Será cobrada pelo colégio uma taxa de inscrição, sendo que o pagamento da mesma é de responsabilidade da família do candidato. O valor da taxa será informado oportunamente, sendo que o **valor de referência** é de aproximadamente 200 reais.

5.5.1 É de total responsabilidade do candidato manter o endereço de e-mail atualizado, uma vez que o contato do Instituto Sol com os candidatos se dará exclusivamente via e-mail.

6. RESULTADO – JOVEM SOL

6.1 A divulgação dos candidatos aprovados para Programa de Apoio do Instituto Sol acontecerá individualmente, via e-mail, telefone e WhatsApp.

6.2 Os candidatos selecionados serão considerados Jovens Sol **somente** após o aceite das famílias e assinatura do Termo de Compromisso.

6.2.1 Termo de Compromisso

Será firmado um termo de compromisso entre o Instituto Sol, o Jovem Sol e seus responsáveis. Somente após a assinatura desse termo o candidato se torna oficialmente um Jovem Sol.

7. MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO

7.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão seguir as orientações do colégio parceiro para a efetivação da matrícula e, quando necessário, para realização de prova diagnóstica de inglês, não eliminatória. Para este procedimento o candidato deverá ficar atento às orientações do colégio parceiro e do instituto.

7.1.1. É de total responsabilidade do candidato manter o endereço de e-mail atualizado, uma vez que o contato do Instituto Sol com os candidatos se dará exclusivamente via e-mail.

7.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comparecer ao evento de boas-vindas promovido pelo Instituto Sol – cujo local e data será divulgado oportunamente.

7.3. Caso seja identificada qualquer irregularidade quanto ao atendimento aos critérios de participação no Processo Seletivo, descritos no item 2 deste Edital, o candidato poderá ser desclassificado a qualquer momento, ainda que tenha sido aprovado no Processo Seletivo e realizado qualquer procedimento de matrícula na escola parceira e/ou assinado Termo de Compromisso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser respeitados os prazos e etapas definidos no cronograma que faz parte integrante deste Edital.

8.2. Informações e esclarecimentos sobre o Processo de Seleção para o ingresso de bolsistas no Programa de Apoio do Instituto Sol poderão ser obtidos pelo e-mail processodeselecao@institutosol.org.br.

Anexo 1

Neste anexo você encontrará todas as perguntas que deverão ser respondidas no formulário on-line disponível no site do Instituto Sol no link <https://www.institutosol.org.br/como-ser-um-jovem-sol>.

Recomendamos que você responda às perguntas antes de acessar o formulário on-line, pois não há a possibilidade de sair do questionário e retorná-lo do ponto em que parou.

DADOS DO CANDIDATO	RESPOSTA
• Nome completo (sem abreviações)	
• E-mail de contato <u>do candidato</u>	
• Celular com DDD <u>do candidato</u>	
• RG	
• CPF	
• Sexo	
• Idade	
• Data de Nascimento	
• Cidade/Estado de nascimento do candidato.	
• Onde você mora? Você deve escolher entre: 1. casa ou apartamento, com minha família; 2. casa ou apartamento alugado, com minha família; 3. casa ou apartamento cedido, com minha família; 4. outra situação (descrever a situação)	
• Endereço residencial completo. Rua, número, complemento, bairro, CEP	
• Telefone residencial com DDD	
• Nome da escola em que estuda atualmente	
• A sua escola é pública ou privada.	
• Série	
• Período Escolar: manhã tarde integral	
• Você já estudou em alguma escola particular? Se sim, cite os nomes das escolas particulares em que você estudou, em quais séries, e se recebeu algum tipo de bolsa.	
• Como você costuma ir e voltar da escola? Você poderá selecionar mais de uma opção: ônibus, metrô, trem, a pé, perua escolar, carro particular, carona, bicicleta, moto particular	
• Você está participando, ou participará, de outros processos de seleção de outras ONGs ou escolas?	

Descreva abaixo o nome dos processos. Se esta pergunta não se aplicar a você, digite "não se aplica".	
Você já participou de olimpíadas de conhecimento? Em caso positivo, descreva de quais participou e se recebeu algum reconhecimento (honra ao mérito ou medalhas). Se esta pergunta não se aplicar a você, digite "não se aplica".	
Você atualmente faz aulas extracurriculares de inglês? Se sim, por favor informar o nível de inglês e onde você estuda.	
Você é portador de alguma deficiência física ou possui condição médica importante de ser mencionada? Ex: diabetes, problemas cardíacos (qual?). Caso não tenha, digitar "não se aplica".	
DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO CANDIDATO	
Nome da mãe ou responsável (obrigatório)	
Grau de escolaridade da mãe ou responsável (obrigatório)	
E-mail da mãe ou responsável (obrigatório)	
Ocupação da mãe ou responsável (obrigatório)	
Telefone/celular com DDD da mãe ou responsável (obrigatório)	
Nome do pai ou responsável	
Grau de escolaridade do pai ou responsável	
E-mail do pai ou responsável	
Telefone/celular com DDD do pai ou responsável	
Ocupação da mãe ou responsável	
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	
Quantas pessoas moram na sua casa, contando com você?	
Cite os nomes completos das pessoas que moram com você, grau de parentesco e ocupação (estudante, estagiário, funcionário público, funcionário CLT, aposentado, autônomo, desempregado, não trabalha). Ex: Mãe - Maria da Silva, funcionária CLT; Pai-João da Silva, autônomo; etc	
Dos membros da sua família, que foram citados na resposta anterior, quem é(são) o(s) responsável(eis) financeiro(s) e que auxilia(m) na renda e seus respectivos rendimentos (bruto - sem descontos). O valor mencionado de todos os membros deve ser referente a um mesmo mês. Ex: Responsáveis pela renda: Mãe - 2.000 reais; Pai - 3.000 reais, etc.	

A família possui alguma restrição para a participar de eventos promovidos pelo instituto aos finais de semana? Se sim, justifique.	
A família é beneficiária de algum programa social como Auxílio Doença, Programa Bolsa Família, BPC, outros benefícios sociais? Ex: bolsa família (900 reais). Caso não receba, digite "não se aplica".	
A família possui o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)? Se sim, informe os números NIS dos integrantes da família.	
DADOS SOBRE A RENDA DA FAMÍLIA - em R\$	
Para as informações a seguir, escolha o mês desejado, entre dezembro de 2019 a março de 2020.	
Quantas pessoas utilizam da renda mensal familiar?	
Qual o valor total da renda mensal da sua família? Este valor deve considerar a soma das receitas de todas as pessoas que contribuem para o pagamento das despesas da sua casa. Digite somente números.	
DADOS SOBRE AS DESPESAS DA FAMÍLIA - em R\$ (os valores mencionados devem ser referentes ao mesmo mês das rendas mencionadas anteriormente)	
Contas fixas: descreva as despesas: energia elétrica, água, telefones (fixo e celular de todos os membros da família), internet, tv a cabo. Ex: água (30 reais), Net - internet, telefone e tv a cabo (150 reais), celular, etc.	
Condomínio e IPTU: descreva o valor gasto com o IPTU e condomínio juntamente com a informação das despesas nele incluídas (gás? Luz? Água?).	
Despesa mensal com alimentação: quanto a sua família gastou com alimentação no mês.	
Educação (escola, faculdade, cursos, aulas particulares): descreva os gastos. Caso não tenha estas despesas, digite "não se aplica".	
Saúde (Seguros Saúde ou de Vida/ Odontológico/ despesas médicas/ outros tratamentos de saúde): descreva os gastos. Caso não tenha estas despesas, digite "não se aplica".	
Financiamento imóvel/aluguel: descreva o valor gasto mensalmente com financiamento ou aluguel. Caso não tenha estas despesas, digite "não se aplica".	

• Gastos com transporte: a família tem algum gasto mensal com transporte como, por exemplo, combustível, transporte coletivo, transporte escolar, etc? Descreva os gastos. Ex. transporte escolar para todos os filhos (250 reais); combustível para o veículo da família (200 reais),; etc.	
• Financiamento veículo: descreva o valor do financiamento. Caso não tenha esta despesa, digite "não se aplica".	
• Gastos com lazer: descreva os gastos com lazer como, por exemplo, mensalidade de clube, livros, cinema e outros. Ex: mensalidade de aula de natação (50 reais); etc. Caso não tenha esta despesa, digite "não se aplica".	
• Outras despesas: descreva outras despesas não especificadas anteriormente. Caso não tenha, digite "não se aplica".	
• Qual é o valor total das despesas mensais da sua família. Este valor deve ser a soma de todas as despesas citadas nas respostas anteriores e deverão ser comprovadas por meio da documentação de comprovação das despesas. Digite somente números.	
DEPOIMENTO DA FAMÍLIA	
• Pedir a um membro da sua família um breve depoimento sobre porque você merece ser um Jovem Sol. O texto deverá ser copiado no campo disponibilizado no formulário on-line com a identificação da pessoa que deu o depoimento. (Ex: mãe Maria da Silva)	

Pronto! O formulário acabou! Agora só falta carregar o vídeo no Youtube e incluir o link no campo do formulário. As orientações para você gravar o vídeo estão descritas no **Anexo 2** deste documento.

Para realizar o upload do seu vídeo, siga um dos meios a seguir:

Você precisará providenciar toda a documentação relacionada abaixo. A falta de documentação poderá acarretar sua desclassificação no processo seletivo.

Caso tenha alguma dúvida, poderá entrar em contato conosco através do e-mail processodeselecao@institutosol.org.br.

UPLOAD DO VÍDEO DO SEU COMPUTADOR

1. Faça login no YouTube: www.youtube.com.br
2. Clique em Enviar na parte superior da página.
3. Antes de enviar, você pode escolher as configurações de privacidade do vídeo.

4. Selecione o vídeo que você quer enviar do seu computador. Também é possível importar conteúdo do Google Fotos.
 5. Enquanto o vídeo é enviado, você pode editar as informações básicas e as configurações avançadas dele.
 6. Clique em Publicar para concluir o envio de um vídeo público ao YouTube. Se definir a configuração de privacidade como "Privado" ou "Não Listado", clique em Concluído para finalizar o envio ou em Compartilhar para compartilhar seu vídeo como privado.
 7. Se você não clicar em Publicar, seu vídeo não poderá ser visto por outras pessoas. Você poderá publicá-lo posteriormente em seu "Gerenciador de vídeos".
- Quando o envio estiver concluído, você receberá um e-mail para notificar sobre a conclusão do envio e do processamento de seu vídeo.

A PARTIR DE UM CELULAR ANDROID

Use o app do YouTube para Android para enviar vídeos novos ou existentes:

1. Faça login no YouTube e no canal em que o vídeo será enviado.
2. Toque na câmera na parte superior da página inicial de qualquer guia de navegação.
3. Grave um vídeo novo ou selecione um conteúdo existente para enviar.
Para gravar um vídeo novo: toque no ícone da câmera de vídeo e inicie a gravação.
Para selecionar um vídeo existente: use a galeria para selecionar seu vídeo.
4. Aplique melhorias opcionais ao seu vídeo e toque em Próxima.
5. Ajuste o título, a descrição e as configurações de privacidade do seu vídeo.
6. Toque em Enviar.

Você também pode alterar o tipo de conexão usado para enviar vídeos.

1. Acesse o ícone da sua conta.
2. Toque em Configurações.
3. Toque em Geral.
4. Toque em Envios.
5. Use essa configuração para fazer envios somente por Wi-Fi.

Às vezes, o YouTube começa a enviar seu vídeo enquanto ele é gravado, mas ele não é publicado sem seu consentimento.

A PARTIR DE UM IPHONE OU IPAD

Envie vídeos novos ou existentes com o app do YouTube para iOS:

1. Faça login no YouTube e no canal em que o vídeo será enviado.
2. Toque na câmera na parte superior da página inicial.
3. Grave um vídeo novo ou selecione um conteúdo existente para enviar.
Para gravar um vídeo novo: toque no ícone da câmera de vídeo e inicie a gravação.
Para selecionar um vídeo existente: use a galeria para selecionar seu vídeo.
4. Aplique melhorias opcionais ao seu vídeo e toque em Próxima.
5. Ajuste o título, a descrição e as configurações de privacidade do seu vídeo.
6. Toque em Enviar.

Você também pode alterar a qualidade e o tipo de conexão usado para enviar vídeos.

1. Acesse o ícone da sua conta.
2. Toque em Configurações.
3. Vá para a seção "Envios".

Às vezes, o Youtube começa a enviar seu vídeo enquanto ele é gravado, mas ele não é publicado sem seu consentimento.

Anexo 2

Caso o candidato seja aprovado para a **Etapa 2: Envio de documentação para análise de renda e teste presencial de português e matemática**, a família precisará encaminhar toda a documentação, pertinente à situação familiar, relacionada abaixo. A falta de documentação poderá acarretar sua desclassificação no processo seletivo.

Não deixe para a última hora a separação dos documentos.

Caso tenha alguma dúvida, poderá entrar em contato conosco através do e-mail

processodeselecao@institutosol.org.br.

Vídeo de apresentação do candidato:			
Tempo máximo do vídeo: 2 minutos			
O candidato deve gravar um vídeo simples, pelo celular, se apresentando, dizendo quem é, onde estuda, quais são os seus sonhos e porque o apoio do Sol será importante para a sua trajetória. O vídeo deve ter no máximo 2 minutos e deverá ser disponibilizado via Youtube – o link do vídeo será colado no formulário on-line OU envia para o e-mail processodeselecao@institutosol.org.br			
Documentos de identificação do candidato		DOC PENDENTE	DOC OK E ESCANEADO
• Foto 3x4 recente com fundo branco		()	()
• RG		()	()
• CPF		()	()
Documentos Acadêmicos	NÃO SE APLICA	DOC PENDENTE	DOC OK E ESCANEADO
• Carta de recomendação escrita pelo diretor, coordenador ou professor do candidato, atestando bom comportamento e indicando a sua participação no processo seletivo.		()	()
• Boletim do 8º ano do Ensino Médio		()	()
Documentos de todos os integrantes da sua família que moram com você (verifique na lista abaixo o que se aplica em sua situação familiar)	NÃO SE APLICA	DOC PENDENTE	DOC OK E ESCANEADO
• Certidão de casamento dos componentes do grupo familiar que são legalmente casados.	()	()	()
• Se houver União Estável no grupo familiar, anexar Escritura Pública ou Declaração de próprio punho (Anexo 5), feita por um dos cônjuges e assinada por ambos, que comprove o estado civil e/ou declaração de União Estável por contrato ou por permanência.	()	()	()
• Comprovante de separação ou divórcio dos pais	()	()	()
• Certidão de Óbito , no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato.	()	()	()

Se os pais não forem legalmente separados, apresentar uma declaração (Anexo 6)	()	()	()
Guarda/tutela/adoção apresentar declaração judicial (avaliação/orientação jurídica)	()	()	()
Comprovantes de rendimentos do grupo familiar (verifique na lista abaixo o tipo de ocupação/fonte de renda de cada pessoa que mora na casa e apresente todos os documentos que comprovem todas as fontes de renda)	NÃO SE APLICA	DOC PENDENTE	DOC OK E ESCANEADO
Assalariado: contracheques e extratos bancários dos 3 últimos meses	()	()	()
Trabalhador autônomo ou Profissional Liberal: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (original) dos 3 últimos meses, feita por contados ou técnico contábil inscrito no CRC. Na ausência do DECORE, providenciar a declaração de trabalho autônomo conforme Anexo 7	()	()	()
Estagiário, monitor/ou jovem aprendiz: contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês	()	()	()
Trabalhador do mercado informal e outros rendimentos: declaração com atividade desenvolvida, constando o rendimento médio (modelo disponível no Anexo 8)	()	()	()
Proprietário de Empresa: pró-labore dos 3 últimos meses, Contrato Social da Empresa; Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ; Demonstrativo de Resultado e Balanço	()	()	()
Empresa Inativa ou em Baixa: apresentar declaração registrada na Junta Comercial ou Prefeitura, retirada no município sede da empresa	()	()	()
Beneficiário Social (Auxílio doença, Programa Bolsa Família, BPC, outros benefícios sociais): cópia dos extratos bancários dos 3 últimos meses contendo o valor do benefício recebido.	()	()	()
Bolsista (Bolsa auxílio graduação / Pós-Graduação / PIC / Iniciação Científica / Bolsas de outros Projetos): cópia dos extratos bancários dos 3 últimos meses contendo o valor do benefício recebido.	()	()	()
Pessoa do Lar: cópia do extrato bancário dos 3 últimos meses e carteira de trabalho atualizada (cópia da folha de identificação, página com o último contrato de trabalho e da página seguinte em branco).	()	()	()
Ajuda financeira de Terceiros: apresentar declaração da pessoa que fornece ajuda, com RG e CPF, devidamente assinada (Anexo 9)	()	()	()

Rendas decorrentes de outras fontes: como aluguéis, rendimentos financeiros (poupança, aplicação em fundos de investimentos), entre outros	()	()	()
Pensão Alimentícia: apresentar a sentença judicial e a declaração com o valor. Caso não seja sentença judicial, apresentar uma declaração informando o valor da pensão.	()	()	()
Aposentado ou Pensionista: comprovante de aposentadoria ou pensão do último mês (retirar nas agências do INSS ou via internet na página: https://meu.inss.gov.br/central/#/)	()	()	()
Trabalhador Rural: comprovante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais informando a renda bruta anual e/ou mensal. Este documento deverá ser solicitado junto ao Sindicato da sua cidade	()	()	()
Desempregado: se estiver recebendo Seguro-Desemprego, apresentar comprovante das parcelas recebidas e a Rescisão Trabalhista. Providenciar a declaração de não renda.	()	()	()
Outros Documentos	NÃO SE APLICA	DOC PENDENTE	DOC OK E ESCANEADO
Carteira de Trabalho: de todos os componentes do grupo familiar, que estejam trabalhando registrados ou não, maiores de 18 anos (página da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho assinado e da página seguinte em branco)	()	()	()
Declaração Completa do Imposto de Renda 2019: deverá ser acompanhada do recibo referente ao último exercício fiscal e de todos os membros do grupo familiar obrigados a fazê-lo, conforme as normas da Receita Federal do Brasil	()	()	()
Em caso de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física de 2019: apresentar documento que consta no site da Receita Federal na página: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrgo/consrest/atu.al.app/paginas/index.asp , com a seguinte frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"	()	()	()
Se não exercer qualquer atividade remunerada: declaração de não Renda, conforme modelo no Anexo 10 do edital	()	()	()
Documentos para Comprovação de Gastos	NÃO SE APLICA	DOC PENDENTE	DOC OK E ESCANEADO
Contas fixas: Comprovantes dos 3 últimos meses de despesas: energia elétrica, água, telefone fixo e celular de todos os membros da família	()	()	()

Educação (escola, faculdade, cursos, material escolar, aulas particulares): cópia do boleto com valor da mensalidade escolar/creche/faculdade, em caso de matrícula na rede privada. Em caso de bolsa ou desconto, apresentar declaração ou boleto que comprove o valor do desconto. Declaração de escolaridade e comprovante de matrícula.	()	()	()
Saúde (Seguro Saúde ou Vida / Odontológico / despesas médicas/ outros tratamentos de saúde): Cópia do boleto/comprovante dos últimos 3 meses.	()	()	()
Financiamento Imóvel/aluguel: se financiada, a última prestação paga; se locada, os três últimos comprovantes de pagamento e/ou contrato de locação	()	()	()
Imóvel Próprio: Cópia do comprovante de quitação do imóvel	()	()	()
Imóvel cedido: apresentar declaração de cedência do imóvel, com o comprovante de residência do cedente (Anexo 11)	()	()	()
IPTU	()	()	()
Condomínio: cópia do boleto/ comprovante de pagamento dos últimos 3 meses.	()	()	()
Financiamento veículo: Cópia do boleto / comprovante de pagamento dos últimos 3 meses e cópia da documentação contendo o ano, marca e modelo do veículo.	()	()	()
Veículo (automóvel/motocicleta/etc.) quitado: Cópia da documentação de propriedade contendo o ano, marca e modelo do veículo	()	()	()

ATENÇÃO

Toda a documentação deverá ser escaneada, legível e salva em um arquivo único compactado no formato .zip ou .rar. No link abaixo você encontrará um tutorial sobre como compactar arquivos.

<https://support.microsoft.com/pt-br/help/4028088/windows-zip-and-unzip-files>

O arquivo compactado deverá ser enviado diretamente para o e-mail processodeselecao@institutosol.org.br ou compartilhando o arquivo via ferramentas na nuvem (Google Drive, One Drive, WeTransfer, etc) e o assunto deverá estar descrito conforme abaixo:

Assunto: PROCESSO DE SELEÇÃO 2020 – [Nome completo do candidato]

Anexo 3

Relação das faculdades e universidades pré-aprovadas pelo Instituto Sol em 2018.

Universidades Públicas

USP

UNIFESP

UNESP

UNICAMP

UFSCAR

Instituições privadas/ cursos aprovados

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI – UAM - TECNÓLOGO EM GASTRONOMIA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVAREZ PENTEADO - FECAP

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAUÁ DE TECNOLOGIA - MAUÁ

ESCOLA BRITANICA DE ARTES CRIATIVAS - EBAC

ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING - ESPM

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA - FMSCSP

FACULDADE DE MEDICINA DO ABC - FMABC

FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - FIA

FACULDADE FIPECAF – Curso Ciências contábeis

FACULDADE ISRAELITA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - EINSTEIN

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA - FEI

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV - SP

INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - INSPER

INSTITUTO DE TECNOLOGIA AÉRONÁUTICA - ITA

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SP - SINGULARIDADES

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUCAMP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUCSP

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA - MACKENZIE

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE – Curso Medicina

Anexo 4

Conteúdo para o teste presencial de português e matemática

Português

1. Leitura e compreensão de textos narrativos (narrativa curta, crônica, conto etc.)
2. Estrutura básica da narrativa (tipo de narrador, tempo narrativo, personagem, conflito narrativo, ação e desfecho)
3. Para a produção dos textos-respostas e redação:
 - Legibilidade (letra legível: pode ser de forma ou cursiva)
 - Ortografia básica
 - Pontuação básica: (vírgula, ponto final, reticências, exclamação e interrogação)
4. Morfologia e emprego dos verbos regulares do presente do indicativo, pretéritos e futuros.
5. Emprego de substantivos e adjetivos.
6. Sintaxe básica (Oração composta por: sujeito + verbo + complemento)

Matemática

1. Números inteiros
2. Frações
3. Decimais
4. Porcentagens
5. Equações de primeiro grau
6. Perímetro e área de figuras planas
7. Semelhança de triângulos
8. Tratamento da informação: média e gráficos (setor, linha, barras e colunas)
9. Problemas variados, podendo envolver qualquer um dos temas citados anteriormente ou lógica

Anexo 5

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Nós, (nome do declarante 1), de nacionalidade _____, (estado civil), (profissão),
Carteira de Identidade RG _____ e, inscrito (a) no CPF sob o n
_____, e, (nome do declarante 2), de nacionalidade
_____, (estado civil), (profissão), Carteira de Identidade RG
_____ e, inscrito (a) no CPF sob o n _____, ambos com
endereço e domicílio na _____, n _____no município de
_____/_____, declaramos sob as penas da Lei, que convivemos em união estável,
de forma pública, contínua, duradoura e com o objetivo de constituir família, desde _____de
_____de_____, nos termos do Código Civil Brasileiro, artigos 1723e seguintes. Assim, o que
neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assinamos para que surtam seus efeitos
legais.

São Paulo, ____ de _____ 2020.

Assinatura do declarante (1)

Assinatura do declarante (2)

Anexo 6

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Rua _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que estou separado (a) de fato de _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, desde _____, não sendo oficializado o fim da minha relação conjugal. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste documento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na reprovação do (a) candidato _____, no Processo Seletivo do Prouni.

São Paulo, ____ de _____ 2020.

Assinatura do declarante

Anexo 7

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF nº _____ residente e domiciliado à rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, declaro que sou trabalhador (a) autônomo (a), desenvolvendo atividade de _____ recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos meses de julho a outubro de 2012. Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

São Paulo, ____ de _____ 2020.

Assinatura do declarante

Anexo 8

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____, CPF nº _____ residente e domiciliado à rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, declaro, para fins de direitos, sob as penas da legislação cabível, no que exerço atividade informal de _____, sem registro em CTPS e também não possuo rendas oriundas como Pessoa Jurídica, obtendo remuneração média nos últimos três meses no valor de R\$ _____ mensais.

Sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de dados e/ou documentos inverídicos implicará no cancelamento do Programa de Apoio do Instituto Sol do qual meu filho faz parte.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

São Paulo, ____ de _____ 2020.

Assinatura do declarante

Anexo 9

DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS

Eu _____ (pessoa que ajuda) (Estado Civil) inscrito no CPF sob o nº. _____, portador do RG nº _____ residente e domiciliado na _____ nº _____ no município de _____ declaro para os devidos fins, que ajudo financeiramente _____, (nome do membro do grupo familiar que recebe ajuda) com o valor mensal de aproximadamente R\$ _____. Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

São Paulo, ____ de _____ 2020.

Assinatura do declarante

Anexo 10

DECLARAÇÃO DE NÃO RENDA

Eu, _____, portador do RG número _____ e do CPF número _____, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da legislação cabível, que não exerço nenhum tipo de atividade laboral e não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore ou outros rendimentos decorrentes de trabalho assalariado, do mercado informal ou autônomo ou rendimentos auferidos de patrimônio ou quaisquer outros.

Sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de dados e/ou documentos inverídicos, implicará no cancelamento do Processo de Seleção.

Autorizo a instituição a auferir as informações acima declaradas.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do declarante

Anexo 11

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____ portador do RG.
nº _____ e CPF nº _____ residente à Rua:
_____, nº _____, bairro _____ na cidade de
_____ declaro para os devidos fins que cedo o meu imóvel à Rua:
_____, nº _____, bairro _____ na cidade de
_____ para o Sr. (a)
_____ desde
_____/_____/_____.

São Paulo, ____ de _____ 2020.

Assinatura do declarante